



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL

6º TERMO APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 073/GAPDF-COMAE/2018

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO.

PAG Nº: 67201.000434/2018-51

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/GAP-DF/2018.

OBJETO RESUMIDO: SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS E PATRIMONIAIS E DE MANUTENÇÃO DAS ÁREAS VERDES PATRIMONIAIS DO COMAE. QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL.

CONTRATADA: UNISERVE COMERCIO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

CNPJ Nº: 12.742.245/0001-73.

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade a Repactuação do valor do **Contrato de Despesa nº 073/GAPDF-COMAE/2018**, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Sexta, com fundamento no inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª -APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base no Parecer Referencial nº 00001/2021/COORD/E-CJU/SCOM/CGU/AGU, exarado pela Consultoria Jurídica da União Especializada Virtual de Serviços com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra, em 20 de abril de 2021.

CLÁUSULA 3ª – PRECO

3.1. A CONTRATADA terá o valor mensal repactuado para serviços contínuos, conforme avaliação realizada no Parecer Técnico nº 25/ASCI, assinado pelo Sr. LUCIANO BORGES OLIVEIRA 1º Ten Eng - Fiscal do Contrato, bem como os valores apresentados na Planilha de Composição de Custos de Preços da Contratada, de 18 de abril de 2024, constantes do PAG nº 67201.000434/2018-51:

A partir de 01/01/2024, de **R\$ 62.687,67 (sessenta e dois mil seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos)** para **R\$ 66.031,51 (sessenta e seis mil trinta e um reais e cinquenta e um centavos)**.

3.2. Cronograma físico-financeiro da mão de obra contratada:

Mês	Valor mensal contratual
01/01/2024 A 31/01/2024	R\$ 66.031,51
01/02/2024 A 29/02/2024	R\$ 66.031,51
01/03/2024 A 11/03/2024	R\$ 23.430,53
Total Ano	R\$ 155.493,55

** Sexta Repactuação - conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024.*

3.3. O valor total deste Apostilamento será de **R\$ 7.874,20 (sete mil oitocentos e setenta e quatro reais e vinte centavos)**, conforme tabela abaixo:

Mês	Valor mensal contratual	Valor mensal reajustado	Diferença
01/01/2024 A 31/01/2024	R\$ 62.687,67	R\$ 66.031,51	R\$ 3.343,84

01/02/2024 A 29/02/2024	R\$ 62.687,67	R\$ 66.031,51	R\$ 3.343,84
01/03/2024 A 11/03/2024	R\$ 22.244,01	R\$ 23.430,53	R\$ 1.186,52
TOTAL DA DIFERENÇA			R\$ 7.874,20

CLÁUSULA 4ª - DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, no valor de **R\$ 7.874,20 (sete mil oitocentos e setenta e quatro reais e vinte centavos)** referente aos meses anteriores, conforme se segue:

Período	Valor mensal contratual	Valor mensal reajustado	Diferença
01/01/2024 A 31/01/2024	R\$ 62.687,67	R\$ 66.031,51	R\$ 3.343,84
01/02/2024 A 29/02/2024	R\$ 62.687,67	R\$ 66.031,51	R\$ 3.343,84
01/03/2024 A 11/03/2024	R\$ 22.244,01	R\$ 23.430,53	R\$ 1.186,52
TOTAL DA DIFERENÇA			R\$ 7.874,20

CLÁUSULA 5ª – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente reajuste correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 0001/120115;
 Fonte: 1000000000;
 Programa de Trabalho: 168901;
 Elemento de Despesa: 339039;
 PI: A0115340600 e
 Nota de Empenho: 2024NE000847.

CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

6.1. A Contratada, no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento deste termo de apostilamento, deverá complementar a garantia contratual vigente, no valor de **R\$ 393,71 (trezentos e noventa e três reais e setenta e um centavos)**, com vistas à preservação da sua proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao novo valor anual do contrato.

CLÁUSULA 7ª – DOCUMENTO INTEGRANTE DO APOSTILAMENTO

7.1. É parte integrante deste Termo de Apostilamento, como se nele estivesse transcrito, o seguinte anexo:

7.1.1. Parecer Técnico nº 25/ASCI, 18 de abril de 2024, do Comando de Operações Aeroespaciais (COMAE).

CLÁUSULA 8ª – DISTRIBUIÇÃO

8.1. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, vai assinado.

8.2. Ficará a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Brasília-DF, data conforme assinatura eletrônica.

Assinaturas:

LINCOLN RAMOS HUNGRIA Cel Av
 Ordenador de Despesas

Testemunhas de assinatura:

HELGA MENDES SALMON Cel Int
 Agente de Controle Interno

LUCIANO BORGES OLIVEIRA 1º Ten Eng
 Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	6º TERMO DE APOSTILAMENTO - CT Nº 073/GAPDF-COMAE/2018
Data/Hora de Criação:	29/05/2024 18:56:28
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	7185228ab7ad0eabd271639f461bc62e
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten LUCIANO BORGES OLIVEIRA no dia 09/06/2024 às 13:04:26 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten JULIANNA DE ANDRADE MILANI no dia 10/06/2024 às 15:58:07 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel HELGA MENDES SALMON no dia 10/06/2024 às 15:59:25 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel LINCOLN RAMOS HUNGRIA no dia 10/06/2024 às 16:18:48 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO